

1 **Ata de Reunião (Nº 345)**

2 Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta
3 minutos, por meio de videoconferência, realizou-se Reunião Extraordinária do Conselho Municipal
4 de Previdência (C.M.P.), com a presença dos membros titulares: Adriana Rambaiolo Tonin (CP
5 RPPS CODEL I), Adriano Antônio Pazianoto (ANBIMA CPA-10, CP RPPS CGINV III, CP
6 RPPS DIRIG III e CP RPPS CODEL II), Giuliano Cléber Coltro (CP RPPS CODEL I), Rosimere
7 Cleide Souza Desidério (CP RPPS CODEL II), Teresa Cristina Sicoli Vilela (CP RPPS CODEL II)
8 e Wilclem de Lazari Araújo (ANBIMA CPA-10, CP RPPS CGINV I, CP RPPS CODEL II, CP
9 RPPS COFIS II e CP RPPS DIRIG III). Participaram também os membros suplentes Mário José
10 Piccarelli de Castro (ANBIMA CPA-20, CP RPPS CGINV I e CP RPPS DIRIG I), Silvana
11 Aparecida da Rocha Delfino (CP RPPS CODEL I), Rosycarmen Pontes Gestal Alvares (CP RPPS
12 CODEL I) e Carlos Henrique de Oliveira. Ainda, participou da reunião o Diretor Superintendente,
13 Coronel Miguel Elias Daffara. **A reunião contou com a seguinte pauta: I – Atos Preparatórios:**
14 **1.1) Verificação de quórum legal. II – Ordem da Pauta do dia: 2.1) Esclarecimentos**
15 **adicionais do Atuário sobre o Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais e a Avaliação**
16 **Atuarial de 2025.** A reunião teve início com a verificação do quórum, que estava de acordo com o
17 §8º do art. 104 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº
18 364/2012. O presidente, Wilclem de Lazari Araújo, cumprimentou e agradeceu a presença de todos,
19 com destaque especial ao senhor Thiago Fernandes, representante da BRASILIS Consultoria.
20 Informou que a presente reunião extraordinária foi convocada com o objetivo de obter
21 esclarecimentos adicionais do atuário sobre o Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais e a
22 Avaliação Atuarial de 2025. Em seguida, sugeriu que a reunião fosse direcionada diretamente aos
23 questionamentos dos conselheiros. O atuário Thiago Fernandes cumprimentou os presentes e
24 concordou em iniciar pelos questionamentos. A conselheira Adriana Rambaiolo Tonin tomou a
25 palavra e iniciou indagando sobre as diferenças observadas entre a nova tabela encaminhada e a
26 versão anterior. Thiago Fernandes esclareceu que, atendendo à solicitação por maiores
27 esclarecimentos, buscou aprimorar a apresentação dos dados para melhor evidenciar as variações
28 nos resultados, especialmente no que se refere ao déficit atuarial. Informou que a Tabela F2 foi
29 elaborada com o objetivo de explicitar os principais fatores que contribuíram para o déficit,
30 destacando-se, entre eles, as alterações nas premissas atuariais. Ressaltou, em particular, a mudança
31 na taxa de juros, que impacta diretamente a provisão matemática dos benefícios concedidos e a
32 conceder. Explicou ainda que a tabela anterior utilizava projeções do ano anterior, baseadas em
33 expectativas. Já a nova versão reflete os dados realizados, exigindo, portanto, o recálculo das
34 provisões. Como exemplo, mencionou a alteração da taxa de juros de 5,02% para 5,24%, o que
35 resultou, isoladamente, em uma redução aproximada de R\$ 160 milhões no déficit atuarial. Por
36 outro lado, o ajuste da taxa de crescimento salarial de 2,74% para 2,76% gerou um aumento no
37 déficit. Enfatizou que os efeitos dessas mudanças não devem ser somados de forma linear, mas sim
38 analisados de maneira composta, semelhante ao cálculo de capitalização composta. Acrescentou
39 que a variação salarial considerada foi superior à esperada, sendo 2,76% uma média anual. Também
40 destacou que as admissões ocorridas no ano anterior contribuíram para a redução do déficit atuarial.
41 Por fim, Thiago Fernandes concluiu esclarecendo que a Tabela F1 apresenta os valores esperados,

42 enquanto a Tabela F2 mostra as variações e os recálculos realizados. A conselheira Adriana
43 Rambaiolo Tonin questionou por que o impacto da ausência do repasse da contribuição
44 suplementar nos últimos meses não está refletido no relatório apresentado. O atuário, Thiago
45 Fernandes, esclarece que os valores devidos, quando parcelados, são considerados no cálculo
46 atuarial, como ativo do plano. Na sequência, a conselheira indagou se não seria possível incluir essa
47 a informação sobre os atrasos. Thiago Fernandes respondeu que não há impedimento técnico para
48 tal, desde que as informações sejam fornecidas com antecedência suficiente para incorporação ao
49 cálculo. Adriana Rambaiolo Tonin comentou que, ao analisar as premissas, é possível observar
50 diferenças significativas no impacto dos resultados, e que a contribuição suplementar foi justamente
51 instituída para reduzir o déficit atuarial, o que, no entanto, não tem se verificando. Destacou que a
52 ausência de repasses, ainda que legalmente possível por meio de parcelamento, gera impactos
53 relevantes nos resultados. Diante disso, sugeriu a inclusão de um campo específico no relatório para
54 registrar tais situações. Adriano Antônio Pazianoto alerta que hoje não existe dívida referente ao
55 não pagamento de contribuições previdenciárias suplementares, mas sim parcelamentos, que
56 constam como ativo em 31/12/2024. Adriana Rambaiolo Tonin ressalta que não existe garantia de
57 recebimento desses parcelamentos, e que a atitude da prefeitura ao longo do tempo foi imoral. A
58 conselheira Rosimere Cleide Souza Desidério cumprimentou os presentes e questionou, além do
59 aumento do piso salarial do magistério, quais outros fatores contribuíram para o aumento
60 observado, e se esse valor dos aposentados é sempre maior que dos ativos. Thiago Fernandes
61 esclareceu que o impacto mencionado não significa que os aposentados tenham recebido reajustes
62 superiores aos servidores ativos. Ocorre que o impacto no déficit atuarial associado aos aposentados
63 foi maior, uma vez que a variação na provisão matemática desse grupo sofre efeitos mais diretos,
64 por se tratar de benefícios já em fase de pagamento. Na sequência, a conselheira Rosimere Cleide
65 Souza Desidério questionou se essa diferença do impacto da variação salarial entre servidores ativos
66 e aposentados costuma ser significativa em todos os anos. O presidente Wilclem de Lazari Araújo
67 sugeriu a inclusão de um novo campo no relatório, com o objetivo de permitir a comparação anual
68 do impacto da variação salarial entre aposentados e servidores ativos. Informou que essa demanda
69 será formalizada futuramente. O atuário Thiago Fernandes sinalizou positivamente quanto à
70 viabilidade da inclusão solicitada. Na sequência, o conselheiro suplente Carlos Henrique de Oliveira
71 cumprimentou os presentes e iniciou sua manifestação fazendo referência à Lei nº 12.527/2011,
72 Lei de Acesso à Informação. Destacou o art. 5º, o qual dispõe que é dever do Estado garantir o
73 direito de acesso à informação, assegurando-se esse acesso por meio de procedimentos objetivos e
74 ágeis, em qualquer meio ou suporte, com linguagem clara e de fácil compreensão. Ressaltou que,
75 nesse contexto, quando se fala em dever do Estado, trata-se também da responsabilidade da
76 RIOPRETOPREV enquanto entidade pública, cabendo-lhe, portanto, assegurar a transparência e
77 o acesso às informações solicitadas. Em seguida, citou o art. 7º, inciso III, que estabelece que a
78 informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada, em decorrência de
79 qualquer vínculo com a Administração Pública, ainda que esse vínculo já tenha sido encerrado,
80 também está sujeita à divulgação. Na continuidade, o conselheiro suplente declarou ter considerado
81 as respostas fornecidas pelo atuário como desrespeitosas do ponto de vista intelectual, embora não
82 no aspecto verbal. Justificou que seus questionamentos podem ser incisivos, pois essa é a sua

83 função. Ressaltou que busca informações técnicas que, segundo ele, vêm sendo negadas ou
84 respondidas de maneira superficial pela gestão da RIOPRETOPREV. Carlos Henrique de Oliveira
85 questionou se, caso continue sem receber respostas completas, que providências serão tomadas. O
86 presidente Wilclem de Lazari Araújo, então, solicitou que o conselheiro apontasse quais
87 questionamentos não haviam sido respondidos. O conselheiro suplente respondeu que nenhuma
88 das suas perguntas foi devidamente esclarecida, desde o início, quando questionou os critérios
89 utilizados para a seleção das tábuas atuariais. Destacou que achou curioso o fato de a tábua escolhida
90 situar-se exatamente entre duas que indicariam um déficit maior e outras duas que indicariam um
91 déficit menor, diferente, inclusive, da prática de municípios como Jundiá, que não utilizam
92 nenhuma dessas. Afirmou ter solicitado, tanto para o teste Kolmogorov-Smirnov quanto para o
93 teste Qui-quadrado, as respectivas memórias de cálculo, mas que recebeu apenas um resumo
94 superficial, facilmente encontrado em qualquer buscador da internet. Reforçou que havia solicitado
95 também uma representação gráfica da função de distribuição acumulada empírica, explicando que,
96 embora não seja obrigação dos demais conselheiros conhecerem esse conceito, tal conhecimento é
97 exigido do atuário. Contudo, segundo ele, a apresentação feita impossibilita tal verificação, pois não
98 corresponde à estrutura esperada de uma função de distribuição acumulada empírica. Acrescentou
99 que, ao solicitar essas informações, obteve como resposta que se trata de propriedade intelectual da
100 empresa. Rebateu afirmando que, por exemplo, o teste Qui-quadrado pode ser facilmente calculado
101 no Excel, e reiterou sua solicitação para que ambos os testes estatísticos sejam aplicados a todas as
102 tábuas utilizadas. Finalizou destacando que essa solicitação diz respeito à gestão da entidade, e não
103 apenas ao trabalho do atuário, e afirmou que faz questão de receber acesso aos dados e ao banco
104 de informações utilizados nos cálculos atuariais. Thiago Fernandes manifestou-se afirmando que,
105 em nenhum momento, teve a intenção de ser desrespeitoso, e pediu desculpas caso sua
106 comunicação anterior tenha sido interpretada dessa forma. Ressaltou que, por vezes, a forma escrita
107 não traduz com precisão a intenção da mensagem. Em relação à escolha das tábuas atuariais,
108 explicou que a opção adotada recaiu sobre a tábua GAM-94, por ser amplamente utilizada e
109 apresentar maior significância estatística entre as avaliadas, respeitando, ainda, o limite mínimo, que
110 é a tábua IBGE-2023. Ressaltou que outras tábuas com menor significância estatística, inclusive a
111 IBGE-2023, apresentariam um déficit atuarial menor, mas que a seleção foi feita com base nos
112 testes de aderência, conforme boas práticas atuariais. Sobre a disponibilização das informações,
113 informou que todos os dados utilizados foram aqueles fornecidos pela própria RIOPRETOPREV
114 e que esses mesmos dados foram integralmente compartilhados com o conselheiro solicitante.
115 Declarou que, com base nessa base de dados, é possível realizar os testes estatísticos desejados, pois
116 o material foi disponibilizado no mesmo formato utilizado por ele próprio para a execução das
117 análises. Quanto ao script utilizado nos cálculos, esclareceu que entendeu que havia sido solicitada
118 a programação do sistema utilizado pela consultoria. Informou, no entanto, que esse código-fonte
119 não pode ser disponibilizado, por se tratar de um sistema fechado e proprietário. Reforçou que,
120 conforme mencionado pelo próprio conselheiro, esses testes podem ser replicados no Excel, razão
121 pela qual a execução por parte do interessado é viável, a partir dos dados já fornecidos. O
122 conselheiro suplente Carlos Henrique de Oliveira respondeu que os dados observados foram, de
123 fato, disponibilizados, porém os dados esperados, fundamentais para a realização dos testes

124 estatísticos, não foram fornecidos. Ressaltou que, sem esses dados, não é possível realizar as análises
125 pretendidas. Informou que já encaminhou uma solicitação formal, na qual deixou claro seu objetivo:
126 obter acesso a esses dados. Em continuidade, comentou que, ao analisar o Relatório de Aderência,
127 não identificou menção à análise sobre a reposição de segurados, prevista no §3º do art. 31 da
128 Portaria nº 1.467/2022, possivelmente porque esse parágrafo foi incluído na norma apenas em
129 dezembro. O atuário Thiago Fernandes esclareceu que a avaliação da geração futura de servidores
130 não foi utilizada no cálculo atuarial, uma vez que esse tipo de projeção tende a reduzir o déficit
131 atuarial. Informou que a Portaria nº 3.811/2024 estabelece essa projeção como uma possibilidade,
132 e não como obrigatoriedade. Explicou, ainda, que é necessário ter cautela ao estimar receitas futuras
133 baseadas em admissões que ainda não ocorreram. Isso exigiria estudos aprofundados, além de
134 posicionamentos claros por parte do governo, como a definição de expectativas concretas sobre
135 concursos públicos, para evitar uma redução indevida do déficit atuarial. Concluiu afirmando que,
136 futuramente, será possível trabalhar com a construção de cenários, desde que respaldados por
137 informações sólidas e bem definidas. Então, Carlos Henrique de Oliveira questiona a diferença
138 entre compensação financeira e compensação previdenciária. Thiago Fernandes esclarece que
139 ambos os termos se referem à mesma coisa, sendo apenas denominações diferentes para o mesmo
140 mecanismo. Carlos Henrique de Oliveira comenta que não localizou a estimativa da compensação
141 previdenciária no relatório apresentado. Thiago Fernandes responde que a compensação está
142 considerada na Avaliação Atuarial, sendo deduzida da compensação a pagar. Carlos Henrique de
143 Oliveira reforça a necessidade de atenção à estimativa dos efeitos da compensação previdenciária,
144 mencionando que esse aspecto está previsto no tópico referente ao Relatório de Aderência. Aponta,
145 ainda, que no parecer técnico não constam as causas do déficit e questiona se é possível incluir essa
146 informação. Além disso, critica a narrativa de que o déficit é culpa dos servidores, especialmente os
147 aposentados, e classifica essa visão como uma falácia. Thiago Fernandes pondera que, para apurar
148 com precisão as causas do déficit, seria necessária uma auditoria completa desde a criação do regime
149 próprio de previdência. Carlos Henrique de Oliveira menciona que a gestão anterior não
150 demonstrou interesse em realizar tal auditoria. Thiago Fernandes complementa dizendo que não há
151 uma única causa para o déficit, citando que alguns RPPS no Brasil tiveram períodos de até 10 anos
152 sem receber contribuições, o que contribuiu significativamente para um déficit atuarial importante.
153 Carlos Henrique de Oliveira destaca que o glossário do parecer atuarial menciona a necessidade de
154 explicitar as causas do déficit técnico atuarial, mas que, efetivamente, o relatório não apresenta essas
155 informações. Informa que o item IV do art. 66 da Portaria nº 1.467/2022 exige a apresentação das
156 causas principais do déficit. Ressalta que tais causas podem ser encontradas na literatura acadêmica,
157 mas que também deveriam estar refletidas no relatório. Na sequência, Carlos Henrique de Oliveira
158 aponta que há divergências entre os dados do balanço. Destaca que na Tabela 8, o resultado
159 financeiro do ano indica receita de contribuição de R\$ 20 milhões mensais, enquanto o balanço
160 demonstra receita de aproximadamente R\$ 17 milhões. Thiago Fernandes explica que a tabela em
161 questão apresenta a expectativa de receita de acordo com o plano de custeio, e não necessariamente
162 os valores efetivamente arrecadados. Carlos Henrique de Oliveira observa que essa distinção deveria
163 constar de forma explícita no relatório, possibilitando a análise comparativa entre o que foi
164 projetado e o que efetivamente ocorreu. Cita, como exemplo, que no ano anterior a receita prevista

165 era de R\$ 22 milhões, enquanto agora foi de R\$ 20 milhões, sendo importante demonstrar a
166 diferença entre previsão e realização. Thiago Fernandes afirma que é necessário verificar se as
167 projeções utilizaram a mesma base de dados e as mesmas alíquotas, pois essas variáveis afetam
168 diretamente os resultados esperados. Carlos Henrique de Oliveira reforça a importância de incluir
169 essa observação no relatório. Prossegue comentando sobre o saldo do sistema, especificamente na
170 Tabela 21, onde a provisão matemática de benefícios concedidos, sem considerar a compensação
171 previdenciária (COMPREV), é de aproximadamente R\$ 2,7 bilhões, ao passo que, com a
172 COMPREV, esse valor reduz para algo em torno de R\$ 2,6 bilhões, uma diferença de
173 aproximadamente R\$ 150 milhões. Diante disso, questiona como pode haver tal redução,
174 considerando que houve apenas 91 novas aposentadorias até 31 de dezembro. Pergunta se esse
175 valor foi obtido a partir de cálculos ou se se trata de uma hipótese projetada. Thiago Fernandes
176 responde que se trata de um cálculo baseado em hipótese. Explica que há uma diferença conceitual
177 importante, em que a provisão de benefícios concedidos não se refere apenas ao ano atual ou a uma
178 data específica, mas sim ao conjunto total de benefícios já concedidos. Isso inclui, portanto, 1.820
179 aposentados e um grupo adicional de 247 pensionistas. Logo, não se trata apenas dos 91 novos
180 aposentados mencionados. A expectativa de compensação previdenciária considera todos esses
181 benefícios, sendo estimada com base na média dos valores pagos pelo INSS. Carlos Henrique de
182 Oliveira reforça que está se referindo especificamente ao incremento de R\$ 157 milhões registrado
183 no ano de 2025 e questiona o que justificaria esse aumento. Segundo ele, a única alteração visível
184 foi o acréscimo de 91 aposentadorias. Thiago responde que, na verdade, não houve um aumento
185 de R\$ 157 milhões em relação ao ano anterior. Esse é o valor total estimado, sendo que no ano
186 passado o valor foi de R\$ 153 milhões. Ou seja, o acréscimo foi de apenas R\$ 3 milhões
187 aproximadamente. Carlos Henrique de Oliveira então pergunta se todos os beneficiários
188 considerados nessa estimativa possuem CTC. Thiago Fernandes responde que não, e que a
189 estimativa é feita apenas para aqueles que possuem CTC, com base nos valores médios pagos pelo
190 INSS. Carlos Henrique de Oliveira comenta que, mesmo assim, lhe parece estranho, já que, do
191 início até agora, o montante total recebido foi de pouco mais de R\$ 60 milhões. Thiago Fernandes
192 complementa dizendo que é importante observar o número de aposentados ao longo do tempo.
193 No início, muitos RPPS já foram criados com benefícios concedidos, mas certamente o número
194 não era de 1.800 aposentados. Complementa dizendo que, se analisar o gráfico de concessão de
195 benefícios, é possível ver que o volume aumentou nos últimos anos. Além disso, ele lembra que,
196 por cerca de uma década, o INSS praticamente não efetuou pagamentos de compensação
197 previdenciária a diversos regimes. Adriano Antônio Pazianoto acrescentou que hoje há um trabalho
198 sendo realizado em relação à compensação previdenciária. O INSS passou a processar os
199 requerimentos mensalmente por meio de um sistema automatizado. Já em janeiro e fevereiro, foi
200 possível notar um aumento nos valores repassados via COMPREV, reflexo da análise mais
201 sistemática desses pedidos. Ele destacou que ainda há muitos valores que devem ser pagos nos
202 próximos anos, o que tende a melhorar significativamente esse histórico. Wilclem de Lazari Araújo
203 comentou que, em caso de dúvidas mais específicas sobre o COMPREV, seria ideal aproveitar o
204 servidor da RIOPRETOPREV, Fabiano Hernandez de Assis, especialista que ministra cursos sobre
205 o tema em todo o Brasil. Ressaltou que, de fato, nos primeiros anos de operação, o COMPREV

206 não realizava pagamentos com eficiência, mas nos tempos mais recentes houve avanços, com maior
207 agilidade por parte do INSS. Adriano Antônio Pazianoto complementou dizendo que todas essas
208 informações estão registradas na base de dados, incluindo cada valor efetivamente recebido via
209 COMPREV. O conselheiro suplente Carlos Henrique de Oliveira seguiu apontando que o valor
210 atual dos benefícios a conceder está em R\$ 2,8 bilhões. Comparando com a projeção feita no ano
211 anterior, houve uma pequena redução de R\$ 29 milhões. No entanto, no mesmo período houve um
212 aumento no número de servidores ativos, sendo de 308 novos ingressos, aproximadamente 80%
213 deles professores. Segundo ele, isso já implica, por si só, em um passivo futuro, especialmente
214 porque professores se aposentam com idade menor. Por isso, considerou estranho que, mesmo
215 com esse aumento no número de servidores, especialmente em um perfil que pressiona mais o
216 passivo atuarial, tenha havido uma diminuição, ainda que leve, no volume necessário para cobertura
217 dos benefícios a conceder. Questionou se há alguma justificativa para isso. Thiago Fernandes
218 explicou que sim, e que a principal justificativa está na variação das hipóteses atuariais,
219 especialmente na taxa de juros utilizada para trazer os fluxos futuros a valor presente. Ele destacou
220 que houve um aumento da taxa de juros, o que impactou diretamente a estimativa. Caso fosse
221 utilizada a mesma taxa do ano anterior, o montante estimado estaria entre R\$ 2,9 e R\$ 3 bilhões. A
222 revisão da taxa de juros, portanto, é um ponto fundamental. Carlos Henrique de Oliveira ponderou
223 que, se a taxa de juros aumentou, então o valor dos benefícios deveria aumentar também. Thiago
224 Fernandes esclareceu que o efeito é o contrário, onde há uma relação inversa proporcional. Quando
225 a taxa de juros aumenta, o valor presente do passivo diminui. Carlos Henrique de Oliveira então
226 traz outra questão, em que, comparando com 2023, a alíquota de contribuição caiu de 27,5% para
227 15% em 2024. Ainda assim, as contribuições cresceram e chegaram a R\$ 123 milhões. Segundo ele,
228 somente a taxa de juros não justifica esse crescimento. Perguntou o que mais contribuiu para esse
229 aumento nas contribuições futuras. Thiago Fernandes respondeu que a análise é feita com base no
230 somatório até o último ano da contribuição suplementar, no caso até 2054. Um dos principais
231 fatores foi o aumento da base de contribuição, onde no ano passado, ela era de R\$ 32 milhões e
232 neste ano subiu para R\$ 35,65 milhões. Esse crescimento da base de contribuição, naturalmente,
233 eleva a arrecadação. E, assim como ocorre com a taxa de juros, que impacta a projeção via valor
234 presente, o aumento da base impacta positivamente a receita projetada. Carlos Henrique de Oliveira
235 destaca que observou que tanto o plano de amortização vigente em 2023, quanto as alíquotas
236 previstas para a contribuição suplementar eram superiores às atuais. Ou seja, mesmo com aumento
237 da base de contribuição, ainda assim os percentuais de contribuição atuais são menores. Thiago
238 Fernandes confirmou que houve alteração nas alíquotas. Anteriormente era de 27% com previsão
239 de chegar a 30%, e agora variam de 15% a 28%. Ou seja, além da base, também houve uma mudança
240 na estrutura de alíquotas. Carlos Henrique de Oliveira mencionou a Lei Complementar Municipal
241 nº 745/2024, que fixou percentuais ao longo do tempo inferiores aos que estavam vigentes em
242 2023, o que foi novamente confirmado por Thiago Fernandes. Carlos Henrique de Oliveira então
243 trouxe outra preocupação que já havia levantado anteriormente, que são os ganhos e perdas
244 atuariais. Comentou que, junto com as conselheiras Adriana Rambaiolo Tonin e Rosycarmen
245 Pontes Gestal Alvares, elaborou um texto que já foi compartilhado com o atuário e que expressa
246 essa preocupação. Criticou o formato atual da Tabela F1, que adota uma lógica contábil e repete

247 anualmente o mesmo padrão, ajustando os valores conforme o balanço do exercício. Ele pontuou
248 que essa prática não condiz com as recomendações da literatura acadêmica, que orienta maior
249 precisão na análise das premissas atuariais. Defendeu que é necessário comparar as premissas
250 utilizadas no passado com os resultados efetivamente observados, fazendo uma avaliação crítica da
251 aderência entre projeção e realidade. Segundo ele, a estrutura atual da avaliação atuarial se resume a
252 um balanço contábil que invariavelmente leva a um ajuste, sem observar de fato as variações
253 relevantes. Isso acaba gerando projeções de déficit que muitas vezes não se confirmam. Carlos
254 Henrique de Oliveira citou o art. 66 da Portaria MPS nº 1.467/2022, especificamente no item III,
255 que trata de ganhos e perdas atuariais, demonstrando a diferença entre expectativa e realidade
256 quanto às premissas utilizadas. Argumentou que, embora o modelo atual aborde a taxa de juros,
257 por exemplo, não se estende a outros parâmetros como a tábua de mortalidade. Para ele, seria
258 interessante que cada cálculo atuarial trouxesse o número de óbitos esperados, comparando com
259 os efetivamente ocorridos, a fim de exercitar a acurácia e a aderência das projeções. Chamou a
260 atenção ainda para um detalhe na Tabela F1, item 3, que trata do custo da atualização monetária.
261 Afirma que é dito que foi utilizada a inflação definida na política de investimentos do exercício
262 anterior. No entanto, ao verificar a política, ele não encontrou essa definição explícita. O que há
263 são referências ao boletim Focus e à inflação internacional, mas em nenhum momento é fixada a
264 inflação a ser utilizada. Apesar disso, foi aplicada a inflação oficial de 4,83%, o que ele considera
265 adequado. Thiago Fernandes respondeu que a inflação projetada está presente na política de
266 investimentos, no demonstrativo específico, e que a política considera o IPCA. Por fim, o
267 conselheiro suplente Carlos Henrique de Oliveira rebateu dizendo que, mesmo assim, não há
268 valores explicitamente definidos na política. Thiago Fernandes finalizou dizendo que, nesses casos,
269 considera-se o valor observado. Encaminhando para o final da reunião, Wilclem de Lazari Araújo
270 perguntou se algum conselheiro ainda tinha dúvidas, ressaltando a importância de esgotar todos os
271 questionamentos naquele momento, por conta do prazo para o envio do estudo deliberado pelo
272 conselho. Thiago Fernandes alertou que o sistema do CADPREV vinha apresentando instabilidade
273 nos últimos dias e enfatizou que seria crucial enviar o material o quanto antes para não perder o
274 prazo estabelecido. Nesse contexto, Wilclem de Lazari Araújo comprometeu-se a aprovar o estudo
275 até a próxima quinta-feira. O conselheiro suplente, Carlos Henrique de Oliveira, informou que
276 precisava se retirar da reunião e fez suas despedidas. A conselheira suplente Silvana Aparecida da
277 Rocha Delfino fez uso da palavra e sugeriu que a aprovação fosse pautada ainda na presente reunião,
278 uma vez que o sistema do Dataprev, que ela usa, também estava enfrentando instabilidade e poderia
279 não ser possível cumprir o prazo para o envio do material. Rosimere Cleide Souza Desidério sugeriu
280 a marcação de uma reunião extraordinária exclusivamente para este fim. Wilclem de Lazari Araújo
281 informou que seria possível pautar o assunto na próxima reunião de quinta-feira, pois o tema já
282 estava esgotado e restaria apenas a votação. Por fim, aproveitou para solicitar que o atuário
283 explicasse o conceito de custo normal, questionando por que o custo normal parece estar acima do
284 necessário. Thiago Fernandes esclareceu que o custo normal não se refere ao valor necessário para
285 cobrir as despesas do mês ou para pagar os benefícios já concedidos, mas sim ao valor que cada
286 indivíduo deve contribuir, com base em seu salário, desde o presente momento até a data de sua
287 aposentadoria, de modo a acumular o patrimônio necessário para garantir o pagamento de seu

288 benefício futuro. Willem de Lazari Araújo esclarece que o custo normal tem como função a
289 capitalização. No caso da RIOPRETOPREV, é necessário garantir o pagamento de todos os
290 beneficiários. No entanto, na execução orçamentária, o custo normal por si só não é suficiente para
291 cobrir todos os compromissos do mês. Embora o custo normal possa, teoricamente, ser menor,
292 isso não é recomendado. Se o regime estivesse sendo estruturado do zero, poderia haver essa
293 possibilidade, mas não se trata dessa situação. Thiago Fernandes concorda e enfatiza que, por ter
294 déficit atuarial, recomenda-se manter a alíquota. Esgotados os questionamentos, o presidente
295 Willem de Lazari Araújo passa a palavra ao Diretor Superintendente, Cel. Miguel Elias Daffara,
296 que inicia sua fala destacando a importância de ouvir e aprender com o colegiado. Ressalta que tem
297 aprendido muito com os conselheiros e com o atuário, e que a experiência tem sido extremamente
298 gratificante. Como Diretor Superintendente, afirma compartilhar das opiniões dos conselheiros
299 Adriana Rambaiolo Tonin e Carlos Henrique de Oliveira, especialmente quanto à necessidade de
300 tornar as informações atuariais mais acessíveis para aqueles que não possuem formação técnica na
301 área. Menciona que, embora o atuário Thiago Fernandes possua formação, para os demais é
302 fundamental que a linguagem utilizada seja clara e compreensível. Em seguida, reforça a relevância
303 da observação feita pela conselheira Adriana Rambaiolo Tonin sobre o não pagamento da
304 contribuição suplementar. Destaca também a importância da explicação apresentada pelo
305 presidente Willem de Lazari Araújo sobre o custo normal, apontando que esse conceito, para os
306 leigos, pode gerar dúvidas. Lembra que a responsabilidade pelo déficit não é do aposentado e afirma
307 que, como aposentado da SPREV, compreende que há diversas causas que contribuem para a
308 situação atual. Ainda, enfatiza que a previdência é um direito garantido pela Constituição Federal e
309 que a missão do instituto é assegurar a aposentadoria de todos os seus beneficiários. Solicita também
310 que os dados necessários e possíveis sejam disponibilizados ao conselheiro Carlos Henrique de
311 Oliveira para que este possa realizar os cálculos por conta própria. Por fim, afirma estar em
312 constante processo de aprendizado, destaca a competência da equipe que o assessora e reconhece
313 que as dúvidas levantadas pelo conselho são valiosas oportunidades de aprimoramento. Encerra
314 sua fala agradecendo a todos pela contribuição e pelo diálogo construtivo. Antes de encerrar a
315 reunião, o presidente Willem de Lazari Araújo relembra que será realizado um curso com o atuário
316 Thiago Fernandes ao longo do ano, sendo necessário alinhar a questão de agenda. Agradece ao
317 Thiago Fernandes pela disponibilidade, estende os agradecimentos a todos os presentes e encerra a
318 reunião. Enfim, sem mais assuntos, eu, Adriano Antônio Pazianoto (assinatura digital), lavro a
319 presente ata que, para fins de consolidação, vai assinada por mim e pela Secretária do Colegiado,
320 Teresa Cristina Sicoli Vilela (assinatura digital). Ata aprovada, por unanimidade, na reunião virtual
321 de 08/05/2025 (reunião ordinária de maio de 2025). *Assinaturas Digitais na margem do termo.*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BAC-AFB6-0227-A478

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.XXX.XXX-48) em 16/05/2025 13:40:18 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ROSIMERE CLEIDE SOUZA DESIDERIO (CPF 161.XXX.XXX-36) em 16/05/2025 13:51:12 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **WILCLEM DE LAZARI ARAUJO (CPF 352.XXX.XXX-01) em 16/05/2025 13:56:37 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **TERESA CRISTINA SICOLI VILELA (CPF 080.XXX.XXX-32) em 16/05/2025 14:14:32 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **SILVANA APARECIDA DA ROCHA DELFINO (CPF 250.XXX.XXX-16) em 17/05/2025 22:11:13 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ROSYCARMEN PONTES GESTAL ALVARES (CPF 127.XXX.XXX-46) em 19/05/2025 12:32:00 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **GIULIANO CLEBER COLTRO (CPF 213.XXX.XXX-59) em 20/05/2025 09:49:16 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO (CPF 219.XXX.XXX-01) em 21/05/2025 09:35:54 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/8BAC-AFB6-0227-A478>